



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.713/2024

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SOB Nº 01/2024 QUE DISPÕE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APROVAÇÃO DE PROJETO, LICENÇA, REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO OU HABITE-SE NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as exigências contidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, no parágrafo único do artigo 54 e artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigos 29, 70, 76 e 77 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.122/2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Água Branca, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo, Poder Legislativo e Administrações Diretas e Indiretas.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovada a **Instrução Normativa SOB nº 01/2024**, referente ao Sistema de Obras e Serviços Urbanos do Município de Água Branca - ES.

**Art. 2º** - A Instrução Normativa SOB nº 01/2024, após aprovação e publicação, deverá ser executada e aplicada pelas Unidades Responsáveis e por seus respectivos Sistemas Administrativos.

**Art. 3º** - Caberá à Unidade Central do Sistema de Controle Interno e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos prestar os esclarecimentos e as orientações a respeito da aplicação dos dispositivos da Instrução Normativa SOB nº 01/2024.

**Art. 4º** - Caberá à Unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa SOB nº 01/2024.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca-ES, em 11 de março de 2024.

**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal